

**1<sup>a</sup>**

**Série**

**Filosofia**

**MATERIAL  
DIGITAL**

# **A ideia de dignidade humana como princípio fundamental dos Direitos Humanos**

**2º bimestre  
Aula 6**

**Ensino  
Médio**



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

## Conteúdos

- A ideia de dignidade humana: contribuições de Pico della Mirandola e Immanuel Kant;
- A dignidade humana como princípio dos Direitos Humanos e dos direitos fundamentais da Constituição brasileira.

## Objetivos

- Compreender a noção de dignidade humana a partir das obras de Pico della Mirandola e de Immanuel Kant;
- Discutir, apresentando argumentos coerentes, acerca da dignidade humana como princípio dos Direitos Humanos e dos direitos fundamentais da Constituição brasileira.

Para começar



COM SUAS PALAVRAS

Link para vídeo



5 minutos



Após assistir ao vídeo, converse com um colega e responda: **o direito de Felipe à dignidade foi violado? Por quê?**

-----  
FGV DIREITO SP. Série Direitos Humanos – Episódio 2: Dignidade humana. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=z0C-joJgYA>.

Acesso em: 24 out. 2025.

# A dignidade humana

As ideias do filósofo florentino **Giovanni Pico della Mirandola** refletem os valores humanistas do Renascimento, que concentra suas reflexões e teorias na existência humana, no dom da racionalidade e nas características do viver e fazer humano.

Nesse contexto, a dignidade humana se tornou um objeto privilegiado de reflexão.



**Giovanni Pico della Mirandola (1463-1496), importante pensador do humanismo renascentista.**

Reprodução – WIKIMEDIA COMMONS. Disponível em:  
<https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Pico1.jpg>. Acesso em: 08 dez. 2025.



- Em sua obra, Giovanni Pico della Mirandola destacou a **liberdade** e a **dignidade humana**. Para ele, o que torna o homem singular é sua capacidade de raciocinar e escolher o próprio destino.
- Diferentemente dos animais e dos anjos, cuja natureza é fixa, **o homem pode moldar a si mesmo** e viver segundo seus instintos ou elevar-se à imagem divina, conforme sua vontade e consciência.

“

Assim, a dignidade do homem conforme delineada por Pico [...] era fruto de seu agir constante: ‘poderás descer ao nível dos seres baixos e embrutecidos; poderás ao invés, por livre escolha da tua alma, subir aos patamares superiores, que são divinos’. (Pico della Mirandola)

(Apud: Sergio Xavier Gomes de Araújo, 2007, p. 37.)

### A dignidade do homem

Leia a seguir um trecho da obra *Discurso sobre a dignidade do homem*, em que Giovanni Pico della Mirandola identifica a dignidade do homem com a autonomia e livre-arbítrio, um atributo que a humanidade recebe, segundo fonte religiosa, desde a criação.

“

[...], após alocado no centro do Universo, o Criador lhe falou: ‘Não te dei, Adão, um aspecto que lhe seja único, nem um lugar para assentar, nem um dom peculiar, para que tua face, teu lugar, teu dom, deseje-os, conquiste-os e os possua segundo teu juízo e tua decisão. As naturezas outras são pré-definidas e contidas em nossas leis. Tu, não submetido a quaisquer limites, só mercê do arbítrio que em tuas mãos coloquei, definas a ti próprio’.

(Giovanni Pico della Mirandola, 2015)



**Pause e resposta**

## A dignidade do homem

Segundo o pensamento de Giovanni Pico della Mirandola, o que torna o ser humano diferente das demais criaturas?

**A capacidade de obedecer somente às leis da natureza.**

**A liberdade de escolher e moldar a própria existência.**

Continua





**Pause e resposta**

## A dignidade do homem

Segundo o pensamento de Giovanni Pico della Mirandola, o que torna o ser humano diferente das demais criaturas?



**A capacidade de obedecer somente às leis da natureza.**

**A liberdade de escolher e moldar a própria existência.**



# A dignidade humana no Iluminismo

Para o filósofo **Immanuel Kant (1724-1804)**, o ser humano possui dignidade, ou seja, um valor absoluto que está acima de qualquer preço. Essa dignidade tem origem na capacidade racional do ser humano de se autogovernar e agir moralmente.

### Destaque



- **Preço:** é o valor das **coisas**. Tudo que tem preço pode ser comprado, vendido ou **substituído** por algo equivalente.
- **Dignidade:** é o valor das **pessoas**. O ser humano é **insubstituível** e não tem equivalente; por isso, não pode ser trocado, apenas respeitado.



Immanuel Kant (1724-1804).

---

Reprodução – WIKIMEDIA COMMONS, 2014. Disponível em:  
[https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Immanuel\\_Kant\\_-\\_Gemaelde\\_2.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Immanuel_Kant_-_Gemaelde_2.jpg).  
Acesso em: 12 fev. 2025.

# A dignidade humana no Iluminismo

Para Kant, a dignidade humana é fundamentada na liberdade e na autonomia da vontade. Uma pessoa, como um ser racional, só pode estar submetida às leis morais, dadas pela razão. Diferentemente de uma coisa, um ser humano pratica atos e tem consciência deles, por isso é responsável.

Essa dignidade humana, fundada na razão e na liberdade, não pode ser alienada, uma vez que é própria da condição humana.



Ora digo eu: – O homem, e, duma maneira geral, todo o ser racional, existe como fim em si mesmo, não só como meio para o uso arbitrário desta ou daquela vontade. Pelo contrário, em todas as suas ações, tanto nas que se dirigem a ele mesmo como nas que se dirigem a outros seres racionais, ele tem sempre de ser considerado simultaneamente como fim.

**(Immanuel Kant, 1986)**



## A dignidade humana no Iluminismo

Agora é com você! Leia um excerto do texto “**Kant: a dignidade humana**”, extraído do livro didático *Filosofia* (2024), página 332.

**Após a leitura, responda à questão proposta:**

*“Mas exatamente por que ele [ser humano] não pode ceder a si mesmo por preço algum (o que entraria em conflito com seu dever de autoestima), tampouco pode agir em oposição à necessária autoestima dos outros, como seres humanos, isto é, ele se encontra na obrigação de reconhecer, de um modo prático, a dignidade da humanidade em todo outro ser humano”.*

- **O que significa que o ser humano não pode ceder a si mesmo por preço algum? Por que essa impossibilidade cria uma obrigação também em relação aos demais seres humanos?**



### Resolução

**Significa que o ser humano possui dignidade (um valor absoluto), e não um preço (valor de troca). Portanto, ele não pode tratar a si mesmo como um objeto, uma mercadoria ou um simples instrumento, pois isso feriria o valor inestimável de sua própria humanidade.**

**Isso cria uma obrigação em relação aos demais porque a dignidade pertence à humanidade como um todo. Se reconheço que tenho dignidade por ser humano, a lógica exige que eu reconheça e respeite essa mesma dignidade em todas as outras pessoas, jamais tratando o outro apenas como um meio para atingir meus objetivos.**

# A dignidade humana na Declaração Universal dos Direitos Humanos

- Veja algumas breves considerações sobre a dignidade humana na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

1

A dignidade humana é o **princípio fundamental dos Direitos Humanos**. Serve como uma barreira contra o poder do Estado ou de outros indivíduos.

2

A dignidade humana não é “dada”, mas é algo com o qual **todos os seres humanos já nascem**. Todos nascem “*livres e iguais em dignidade e direitos*”.

3

**Exige condições materiais**. O texto afirma que quem trabalha tem direito a uma remuneração que assegure, para si e sua família, uma “*existência compatível com a dignidade humana*”.

4

**Só é realizada se houver suporte social**. Todos os seres humanos têm direito à segurança social e à realização dos direitos econômicos e culturais “*indispensáveis à sua dignidade*”.

# A dignidade humana na Constituição Brasileira de 1988.

O princípio da dignidade humana é um dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, Artigo 1º, inciso III.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

**III – a dignidade da pessoa humana;**

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.



## **A dignidade humana na Constituição Brasileira de 1988.**

Marcos legais como o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Juventude, o Estatuto da Pessoa Idosa e o Estatuto da Pessoa com Deficiência buscam concretizar os fundamentos da Constituição Federal, especialmente os valores da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

### **Agora é com você!**

- **De que forma esses estatutos expressam o compromisso do Estado e da sociedade com a promoção da igualdade e o respeito à diversidade, conforme os princípios estabelecidos no Artigo 1º da Constituição Brasileira?**

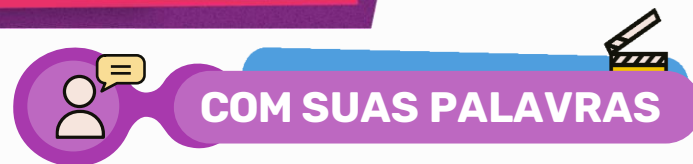
### Resolução

**Resposta aberta. Entretanto, cada resposta deverá demonstrar na sua abordagem a seguinte perspectiva:**

**Os estatutos representam o compromisso do Estado e da sociedade em garantir que todos os cidadãos tenham seus direitos reconhecidos e respeitados, independentemente da idade, condição física ou social. Ao criar leis específicas para grupos historicamente vulneráveis, como crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, o Estado concretiza os fundamentos do Artigo 1º da Constituição, especialmente, a cidadania e a dignidade da pessoa humana.**

**Esses marcos legais promovem a igualdade de oportunidades, combatem a discriminação e asseguram a participação plena de todos na vida social, política e cultural, fortalecendo, assim, os valores de um Estado democrático de direito.**

# Encerramento



 6 minutos

[Link para vídeo](#) 



## Dignidade e direitos humanos

Reveja o vídeo e reflita sobre a resposta dada no início da aula.

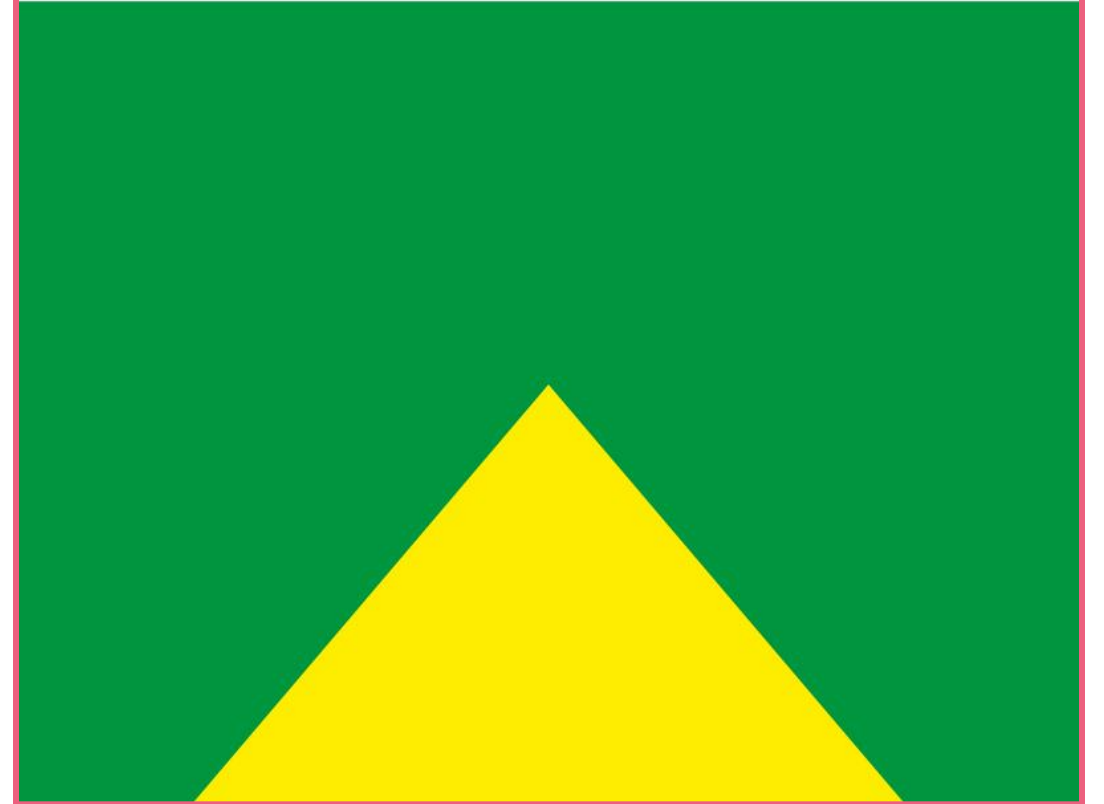
Em seguida, reelabore a resposta dada usando argumentos baseados no pensamento filosófico de Immanuel Kant e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

## Resumo

- A dignidade humana foi objeto de estudo em vários momentos.
- Na Renascença, Giovanni Pico della Mirandola salientou a singularidade humana por ter autonomia de orientar sua própria história. Já no Iluminismo, Immanuel Kant destacou que o ser humano se guia pela razão, que o permite seguir o imperativo categórico.
- Herança dessas ideias, temos a Declaração dos Direitos Humanos e a Constituição de 1988, que visam garantir a dignidade humana.

# CONSTITUIÇÃO

da República Federativa do Brasil



BRASIL. Constituição (1988). Detalhe da capa de Cosme Rocha. Disponível em: [https://commons.wikimedia.org/wiki/File:CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.png](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:CF88_Livro_EC91_2016.png). Acesso em: 08 dez. 2025.

## Referências

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Moderna Plus Filosofia**. São Paulo: Moderna, 2024.
- ARAÚJO, S. X. G. *Liberdade e devoção: a afirmação da nova religiosidade humanista nos primeiros tempos do Renascimento*. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, São Paulo, Brasil, v. 2, n. 11, p. 29-46, 2007. Disponível em: <https://revistas.usp.br/cefp/article/view/165925>. Acesso em: 06 nov. 2025.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 fev. 2025.
- DELLA MIRANDOLA, G. P. **Discurso pela dignidade do homem**. Porto Alegre: Fi, 2015. Disponível em: [https://www.editorafi.org/\\_files/ugd/48d206\\_3f03f07410a54086b6d605f5c2896907.pdf](https://www.editorafi.org/_files/ugd/48d206_3f03f07410a54086b6d605f5c2896907.pdf). Acesso em: 12 fev. 2025.
- FGV DIREITO SP. **Série Direitos Humanos – Episódio 2: Dignidade humana**. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=z0C-\\_joJgYA](https://www.youtube.com/watch?v=z0C-_joJgYA). Acesso em: 24 out. 2025.
- KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Lisboa: Edições 70, 1986.
- LEMOV, Doug. **Aula nota 10 3.0: 63 técnicas para melhorar a gestão da sala de aula / Doug Lemov**; tradução: Daniel Vieira, Sandra Maria Mallmann da Rosa; revisão técnica: Fausta Camargo, Thuinie Daros. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2023.

## Referências

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, [s.d.]. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/por.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2025.

ROSENSHINE, B. “Principles of instruction: research-based strategies that all teachers should know”. In: **American Educator**, v. 36, n. 1., Washington, 2012. pp. 12-19. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=EJ971753>. Acesso em: 21 ago. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista: etapa Ensino Médio**, 2019. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2024.

SILVA, M. A. M.; CARDIA, R. H. P. O princípio da dignidade humana: a influência de Pico della Mirandola para a construção de um conceito contemporâneo de dignidade. **Revista Internacional CONSINTER de Direito**, n. 18, p. 365-380, jun. 2024. Disponível em: [https://scielo.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2183-95222024000100365](https://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2183-95222024000100365). Acesso em: 12 fev. 2025.

Identidade visual: imagens © Getty Images

**Para professores**

## Slide 2



**Habilidade:** (EM13CHS503) Identificar diversas formas de violência (física, simbólica, psicológica etc.), suas principais vítimas, suas causas sociais, psicológicas e afetivas, seus significados e usos políticos, sociais e culturais, discutindo e avaliando mecanismos para combatê-las, com base em argumentos éticos.

## Slide 3



**Tempo:** 5 minutos.



**Dinâmica de condução:** apresente o vídeo aos estudantes e, a partir da técnica “Converse entre si”, peça aos estudantes para se reunirem em duplas para debater à questão “O direito de Felipe à dignidade foi violado?”, considerando a situação fictícia, porém inspirada em casos reais. Professor, em caso de indisponibilidade de aparelho para reproduzir o vídeo, você pode narrar o conteúdo para os estudantes.



**Expectativas de respostas:** espera-se que os estudantes percebam que, na situação fictícia, a dignidade de Felipe foi violada, pois ele sofreu uma humilhação pública e danos físicos, de modo que até desistiu de realizar seu sonho, ingressar na faculdade.

## Slide 7



**Tempo:** 2 minutos.



**Dinâmica de condução:** nessa pausa planejada, os estudantes devem mobilizar as aprendizagens realizadas até o momento e reconhecer no pensamento Giovanni Pico della Mirandola.

Após a leitura do excerto e das alternativas propostas, os estudantes devem ser orientados para responder à questão proposta. Nessa atividade, os estudantes podem participar de forma variada. Você pode solicitar que se manifestem levantando a mão para a resposta que eles julgam correta. Você pode, ainda, solicitar que algum estudante se voluntarie para responder e perguntar para os demais se estão de acordo. Você pode também solicitar que um ou dois estudantes da turma manifestem a sua escolha e, neste caso, você pode, caso julgue pertinente, comentar a resposta correta.



**Expectativas de respostas:** a liberdade de escolher e moldar a própria existência.

## Slide 11



**Tempo:** 20 minutos.



**Dinâmica de condução:** a atividade proposta envolve a leitura do texto “**Kant: a dignidade humana**”, no livro didático *Moderna Plus – Filosofia*, p. 332. O texto tem a função de apoio, contribuindo para a compreensão do conteúdo trabalhado em aula. Durante a leitura, recomenda-se acompanhar os estudantes, observando possíveis dificuldades, especialmente relacionadas ao vocabulário e à compreensão dos conceitos apresentados. Concluída a leitura do excerto, realize com a turma a leitura e a discussão da questão proposta. A resposta poderá ser registrada no caderno ou em folha avulsa a ser entregue ao professor, compondo, assim, a avaliação do bimestre.

Professor, é importante estimular os estudantes à leitura integral do texto, pois nele, terão a oportunidade de contextualizar de forma mais ampla as contribuições de Immanuel Kant para a compreensão do conceito de dignidade humana.



**Expectativas de respostas:** resposta aberta. Contudo, vale destacar que, segundo Kant, a dignidade, é um princípio universal e, por isso, exige reciprocidade. Ou seja, ninguém pode se permitir ferir a si mesmo moralmente nem desrespeitar os outros sem comprometer o valor que sustenta toda a humanidade. Dessa forma, a responsabilidade ética tem origem no fato de que ao reconhecer a própria humanidade deve-se reconhecer a humanidade do outro. Esse reconhecimento funda uma relação de respeito, na qual cada pessoa é moralmente responsável por agir de modo a promover e proteger a dignidade comum.



**Tempo:** 20 minutos.



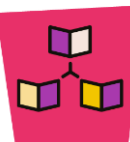
**Dinâmica de condução:** professor(a), a questão exigirá que os estudantes retomem alguns pontos já trabalhados nas aulas anteriores sobre as relações intergeracionais e o papel dos estatutos como mecanismos de reconhecimento de direitos. Nessa atividade, a proposta é alargar esse entendimento aprofundando no estudo sobre a dignidade humana. Sugerimos, dessa forma, que apresente a questão e solicite aos estudantes que recordem o que já foi visto sobre os estatutos, contextualizando para esse momento da aula.



**Expectativas de respostas:** os estatutos representam o compromisso do Estado e da sociedade em garantir que todos os cidadãos tenham seus direitos reconhecidos e respeitados, independentemente da idade, condição física ou social. Ao criar leis específicas para grupos historicamente vulneráveis, como crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, o Estado concretiza os fundamentos do Artigo 1º da Constituição, especialmente, a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Esses marcos legais promovem a igualdade de oportunidades, combatem a discriminação e asseguram a participação plena de todos na vida social, política e cultural, fortalecendo, assim, os valores de um Estado Democrático de Direito.



**Tempo:** 5 minutos.



**Dinâmica de condução:** aqui, os estudantes são convidados a se manifestar de forma a consolidar as aprendizagens realizadas nesta aula, retomando a questão da seção “Para começar”. Nesse momento, os estudantes devem se sentir encorajados a incluir a perspectiva kantiana de dignidade humana e relacionar esse conceito com uma situação que, ainda que fictícia, remete ao cotidiano. Sugerimos que oriente os estudantes na realização dessa atividade e apresente novamente o vídeo. Nessa atividade, você pode solicitar aos estudantes que se manifestem oralmente ou que realizem a atividade por escrito.



**Expectativas de respostas:** espera-se que os estudantes reconheçam que Felipe não teve sua dignidade respeitada, pois sua autonomia foi limitada no trote, induzindo-o a tomar uma decisão que também limitou sua autonomia, abandonando seu sonho. Além disso, os próprios colegas que realizaram o trote demonstraram nessa ação não reconhecer que a dignidade deve ser compartilhada por todos os seres humanos, sempre. Segundo Kant, a dignidade é um princípio universal e, por isso, exige reciprocidade. Felipe foi tomado como meio de divertimento por ser novato na instituição. Ou seja, foi por sua situação que a ideia de dignidade comum, compartilhada, por todos foi suspensa nesse caso.

## Trilha de exercícios

Para esta aula, são indicados os exercícios **5 e 6**, do bloco de conteúdo “**Formas de violência e Direitos Humanos**”. Dentro desse conjunto eles pretendem retomar e aprofundar elementos. Esses exercícios podem ser feitos em casa, de forma autônoma pelos estudantes, ou você pode selecionar alguns para trabalhar em sala de aula.

O item 05 trabalha com o trecho de Giovanni Pico della Mirandola, exigindo do estudante um esforço de interpretação do texto para que infira uma conclusão do autor sobre a liberdade humana.

O item 06 aprofunda a abordagem sobre a dignidade humana.



Professor(a),

O tema da aula, violência, é amplamente abordado no livro didático.

No livro didático *Filosofia (Moderna Plus)*, o tema da violência é tratado no **Capítulo 12 – Direitos Humanos** (páginas 324 a 360).

Para esta aula, propomos, no slide 11, a leitura do texto da página 332, que aborda a perspectiva da dignidade humana segundo Immanuel Kant. O objetivo da leitura e da questão proposta é convidar o estudante para refletir sobre comportamentos e condutas moralmente responsáveis, tendo como referência o reconhecimento da dignidade humana como um valor comum a todos os seres humanos.

Destacamos que a leitura dos textos não substitui o Material Digital.





**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**